

## RESOLUÇÃO 02/2019/COMED

**Dispõe sobre a alteração da Resolução do Ensino Fundamental 01/2018/COMED, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Brusque.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Resolução nº 90/99 CEE/SC, Lei Nº 2420/2000, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Educação e a Lei nº 11.274/06 que altera a Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em plenária realizada no dia 23 de abril de 2019, deliberou por aprovar a alteração da matriz curricular dos anos iniciais do ensino fundamental.

### MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

DISCIPLINA	1ºANO	2ºANO	3ºANO	4ºANO	5ºANO
LÍNGUA PORTUGUESA	6(seis)	6(seis)	6(seis)	6(seis)	6(seis)
MATEMÁTICA	6(seis)	6(seis)	6(seis)	6(seis)	6(seis)
HISTÓRIA	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)
GEOGRAFIA	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)
LÍNGUA ESTRANGEIRA	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)
EDUCAÇÃO FÍSICA	3(três)	3(três)	3(três)	3(três)	3(três)
ARTE	2(dois)	2(dois)	2(dois)	2(dois)	2(dois)
ENSINO RELIGIOSO	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)
CIÊNCIAS	2(dois)	2(dois)	2(dois)	2(dois)	2(dois)
PARTE DIVERSIFICADA:					
CIDADANIA E ÉTICA	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)
CIÊNCIAS II	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)	1(um)
TOTAL	25(vinte e cinco)	25(vinte e cinco)	25(vinte e cinco)	25(vinte e cinco)	25(vinte e cinco)

Brusque, 23 de abril de 2019.

Monica Soares

Presidente do Conselho Municipal de Educação